



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO
Criado pela Lei N° 7.287 de 18/12/1984
Regulamentado pelo Decreto N° 91.775 de 15/10/1985

Ofício 010 / 2021

Porto Alegre, 20 de abril de 2021.

Exmo. Senhor.

Gunter Axt

Secretário Municipal da Cultura de Porto Alegre

Assunto: Museu de Porto Alegre Joaquim José Felizardo

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, passamos a expor o assunto de nossa preocupação relativo ao Museu em epígrafe.

O Museu de Porto Alegre Joaquim José Felizardo necessita de sua urgente atenção.

Estando, desde o início deste ano, sem direção técnica, tem enfrentado dificuldades geradas em termos de gestão, cujos problemas de segurança foram agravados. Durante este período houve quatro registros de invasão e vandalismo: 19/02/21 - furto do registro de água, que alagou a frente do Museu; 29/03/21 - furto dos fios de cobre do aparelho de ar condicionado; 16/04/21 - furto de placas comemorativas do pátio interno e, na noite de (19/4), furto da unidade externa do aparelho de ar condicionado.

Entendemos que a nova gestão da Prefeitura Municipal, bem como sua gestão à frente da Secretaria Municipal de Cultura vem se organizando e, sabemos, todos enfrentam desafios e pendências. Entretanto, esta casa histórica que abriga acervo de inestimável valor e importância, requer ação urgente da pasta sob sua responsabilidade.

Nossa voz representa a categoria de Museólogos, todos, ou em sua maioria, cidadãos porto-alegrenses e é em nome desta categoria e no da Diretoria do Conselho Regional de Museologia 3ª Região que reforçamos mais uma vez este manifesto, no sentido de que seja

Sede (Edifício Bier Ullmann): Rua Uruguai, 35, Sala 441 – Centro Histórico, Porto Alegre – RS, 90010-903

Fone/WhatsApp: +55 51 98314 – 1502

E-mails: corem3r@gmail.com e tesouraria.corem3r@gmail.com

Site: <https://www.corem3.org.br/>



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO
Criado pela Lei N° 7.287 de 18/12/1984
Regulamentado pelo Decreto N° 91.775 de 15/10/1985

nomeado um Diretor para o Museu, bem como sejam providenciadas opções (sistemas) de segurança para impedir novos furtos ou futuros sinistros de maior gravidade.

Acreditando que os fatos relatados acima são do seu conhecimento e que as soluções logo se farão presentes, ficamos à disposição e no aguardo de sua intervenção.

Cordialmente,

Marcelo Augusto Kich Scheffer

COREM 3R – 0233-I

Presidente do Conselho Regional de Museologia 3ª Região – COREM 3R